

Organização de visitas de estudos;  
Orientação de estágios/ensino clínico;  
Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou ações formativas locais;  
Colaborador em organização de eventos pedagógicos de prestígio nacional ou internacional.

3 — Organizacional — outras atividades relevantes para a missão da instituição

3.1 — Exercício de cargos diretivos e de órgãos de gestão e outros órgãos ou estruturas de Instituições de Ensino Superior:

Presidente, Vice-Presidente, Diretor da Unidade Orgânica, Subdiretor de Unidade Orgânica;  
Presidente de órgãos colegiais estatutários (CTC, CP, CG, outros.);  
Membro de órgãos colegiais estatutários (CTC, CP, CG, outros.).

3.2 — Coordenação de cursos (licenciaturas e mestrados), coordenação de unidades técnico-científicas, estruturas equivalentes e comissões científicas e pedagógicas, outros órgãos das IES:

Diretor de Departamento/Unidade Técnico-Científico;  
Coordenador de Curso;  
Responsável por área científica;  
Presidente de júri de seleção/seriação (exº mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, outros);  
Membro de júri de seriação (exº mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, outros);  
Participação em outros júris (exº recrutamento pessoal não docente, aquisição de bens e serviços, empreitadas, outros)

3.3 — Coordenação e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático na área do concurso, participação em eventos profissionais, responsável por centro, laboratório ou unidade de serviços em instituição de ensino superior, programas de mobilidade, outros:

Participação ou colaboração em atividades administrativas relevantes na área do concurso;  
Responsável por unidade de serviços;  
Preparação de grupos de alunos para competências académicas ou exames gerais;  
Participação em programas de mobilidade: estadas docentes e de investigação (Erasmus e Mundus).

3.4 — Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados, colaborações com entidade externas, atividades ou eventos de promoção da instituição, outros:

Responsável por atividade de prestação de serviços;  
Corresponsável ou participante em atividade de prestação de serviços;  
Colaboração na organização de eventos de promoção da instituição;  
Participação em órgãos de instituições externas de reconhecido interesse público.

24 de abril de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

206922952

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 5923/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.03.2013, foi autorizada o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Natércia Maria Baptista Reigada como Assistente Convidada para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial de 50 %, no período de 01.04.2013 a 31.07.2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de abril de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206922247

### Despacho (extrato) n.º 5924/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.02.2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções

públicas a termo resolutivo certo como Assistentes Convidados para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela de vencimentos dos professores do ensino superior e politécnico dos seguintes docentes:

Maria da Luz Vilela Miranda, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 07.02.2013 a 31.07.2013;

Nuno Miguel Carvalho Saraiva, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 15.02.2013 a 31.07.2013;

João Pedro Pimpão Morgado, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 15.02.2013 a 31.07.2013.

16 de abril de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206922369

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

#### Despacho n.º 5925/2013

Considerando:

1) O disposto no artigo 6.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio;

2) O disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP;

3) O disposto no n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto — ISCAP;

4) O disposto no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo;

5) O previsto no n.º 2 do Despacho n.º 13617/2011, de 11 de outubro, da Presidente do Instituto Politécnico do Porto;

Subdelego na Professora Coordenadora, Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva, a presidência do júri das provas públicas de avaliação de competência pedagógica e técnico-científica dos candidatos Alexandra Marina Nunes de Albuquerque e José Pedro da Ascensão Portulez Ruiz.

26 de abril de 2013. — O Presidente do ISCAP, *Ólímpio J. P. S. Castilho*.

206925447

## Instituto Superior de Engenharia do Porto

### Aviso n.º 5941/2013

#### Conclusão do Período Experimental

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro torna-se público que, por despacho do Presidente do ISEP, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 06 de março de 2013, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental do trabalhador Paulo Sérgio Guedes Moreira, assistente operacional do mapa de pessoal do ISEP em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 18.03 valores.

11 de março de 2013. — A Secretária do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

206923868

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 5926/2013

Por despachos de 26 de março de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

André Filipe Caçador dos Santos Salvador Viegas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período

de três meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

Cecília Isabel Soares Vieira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

Rosa Maria Neto de Campos Mendes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

Sandra Isabel Rei dos Santos Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período de quatro meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

Vera Cristina Junceiro Farinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período de dois meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 01/04/2013.

24 de abril de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
206921826

#### Despacho (extrato) n.º 5927/2013

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 22 de março de 2013:

Filomena Natasha Ventura Pedro — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 27/03/2013.

De 26 de março de 2013:

Lúcia Maria Amaral Domingues — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12/04/2013.

Vânia Sofia Martins Teixeira — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 28/03/2013.

De 08 de abril de 2013:

Miguel Quaresma Oliveira — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 09/04/2013.

24 de abril de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
206921794

### Escola Superior de Ciências Empresariais

#### Despacho n.º 5928/2013

Considerando:

a) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

b) O n.º 4 do Despacho n.º 4285/2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal de 15 de março de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 58 de 22 de março de 2013.

1 — Subdelego nos Subdiretores da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE/IPS), Professores Carlos Manuel Severino da

Mata e Professor João Pedro Pina Cordeiro as competências abaixo indicadas:

a) Decidir em matéria de duração e organização do tempo de trabalho, nos termos dos artigos 117.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

b) Conceder o estatuto do trabalhador -estudante, nos termos da lei;

c) Conceder as dispensas e licenças previstas na lei, exceto licenças sem remuneração, aos trabalhadores docentes e não docentes afetos à respetiva Escola;

d) Solicitar a verificação da situação de doença dos trabalhadores;

e) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades e os limites legais;

f) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, colóquios ou outras atividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, incluindo ações de formação profissional dos trabalhadores não docentes, desde que previstas no plano anual de formação, com exceção de eventos de carácter técnico — científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;

g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do carácter excepcional das mesmas;

h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;

i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços; afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;

k) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;

l) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 euros, com exceção das seguintes:

a) Aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;

b) Aquisição de equipamento informático;

c) Aquisição de bens e serviços de publicidade.

m) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneio constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;

n) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto -Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto -Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto -lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

2 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticadas desde o dia 14 de março.

23 de abril de 2013. — A Diretora, *Boguslawa Barszczak Sardinha*.  
206924467

#### Despacho n.º 5929/2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho N.º 26797/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 239, de 11 de dezembro e do artigo 41 do Código de Procedimento Administrativo, designo o Subdiretor, o Prof. Carlos Manuel Severino da Mata para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

23 de abril de 2013. — A Diretora, *Boguslawa Barszczak Sardinha*.  
206926321

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

#### Despacho (extrato) n.º 5930/2013

Por despacho de 25 de março de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Orlando José das Neves Nunes — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em re-